

RESOLUÇÃO SESA Nº 0641/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.127.060-1**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Andressa Bonzatto**, RG nº 7.856.172-6, Enfermeiro, **Maria Angélica Gimenes Vassoler**, RG nº 8.336.006-2, Enfermeiro e **Vanessa do Rocio Vidal Albino Pinheiro**, RG nº 8.406.767-9, Auxiliar Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.127.060-1**, com a finalidade de averiguar denuncia de suposta violência contra mulher em atendimento prestado a paciente nas dependências do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Andressa Bonzatto**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br